

**PARECER Nº:** 52/20 - Comissão de JUSTIÇA

**PROCESSO Nº:** 1519/2020

**INTERESSADO:** Vereador Pedrinho Botaro

**ASSUNTO:** Projeto de Resolução nº 01/2020

Encontra-se sob exame desta Comissão o Projeto de Resolução nº 01/2020, que altera o artigo 96 da Resolução nº 02, de 02 de julho de 1981, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André, no que especifica.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 22 de Abril de 2020,  
467º ano de fundação da cidade.

Relator:

EDUARDO LEITE  
Vereador



Aprovado o Parecer 52/20 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Projeto de Resolução nº 01/2020.

Presidente e Membros:

EDUARDO LEITE  
Vereador

ZEZÃO  
Vereador

RODOLFO DONETTI  
Vereador

